# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS MAYCON TARCÍLLIUS ABREU RABELO

PATINHAS: CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA CÃES E GATOS

### **MAYCON TARCÍLLIUS ABREU RABELO**

#### PATINHAS: CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA CÃES E GATOS

Trabalho de Conclusão de Curso submetido a banca examinadora constituída de acordo com as normas estabelecidas pelo colegiado do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo Centro Universitário Faminas, como requisito parcial para obtenção do título de arquiteto e urbanista.

Orientadora: MSc. Anna Elisa Martins

# FOLHA DE APROVAÇÃO

RABELO, Maycon Tarcíllius Abreu. **Patinhas:** Centro de acolhimento para cães e gatos. Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial à conclusão do curso Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário Faminas, realizado no 1º semestre de 2023.

.

#### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. <sup>a</sup> M.Sc. Anna Elisa Martins	
Orientadora	
Prof. <sup>a</sup> Larissa Souza	
Professor convidado	

Examinado (a) em: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Dedico este trabalho, a minha esposa Larissa, aos meus cachorros Thor e Boris e a minha família.

#### **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus por cada oportunidade. Agradeço a minha família, a minha esposa pela compreensão e apoio e, finalmente a minha orientadora pela atenção em todo processo desse trabalho.

Para um cão, você não precisa de carrões, de grandes casas ou roupas de marca. Símbolos de status não significam nada Um pedaço de madeira ele. encontrado na praia já serve. Um cão não se importa de você é rico ou pobre, inteligente ou idiota, esperto ou burro. Um cão não julga os outros por sua cor, credo ou classe, mas por quem são por dentro. Dê seu coração a ele, e ele lhe dará o dele. É realmente muito simples, mas, mesmo assim, nós humanos, tão mais sábios e sofisticados, sempre tivemos problemas para descobrir o que realmente importa ou não. De quantas pessoas você pode falar isso? Quantas pessoas fazem você se sentir raro, puro e especial? Quantas pessoas fazem você se sentir extraordinário?

(John Grogan- Marley & Eu)

RESUMO

RABELO, Maycon Tarcíllius Abreu. Patinhas: Centro de acolhimento para cães e

gatos. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e

Urbanismo) – Faminas, Muriaé, 2023.

Com o tempo, o ser humano adquiriu maior interação com os animais, chegando ao

âmbito de uma relação afetiva, na qual os animais são considerados membros da

família. Porém, mesmo com esse vínculo, o índice de animais abandonados vem

subindo de forma preocupante, sendo os principais motivos, a reprodução

desordenada e os custos que geram ao tutor. Dessa forma, cães e gatos abandonados

nas ruas além de não terem uma qualidade de vida digna, podem causar transtornos

na vizinhança, e se tornarem transmissores de doenças. Portanto, é necessário que

existam locais para que esses animais tenham estadia e tratamentos adequados. Em

suma, diante dessa problemática, esse trabalho visa estudar, através da revisão

bibliográfica, e, estudos de caso, a proposta de um anteprojeto de um Centro de

acolhimento para cães e gatos, na cidade de Muriaé-MG, a fim de propor um local

onde esses animais de estimação abandonados, possam ter conforto, segurança,

saúde, adestramento e demais cuidados.

Palavras-chave: Animais. Ambiente. Abrigo. Cães e Gatos.

# **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 - Anexo V – Lei Municipal nº. 5.441/2017	37
TABELA 2 - Anexo II – Lei Municipal nº. 5.441/2017	38

# **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1	População de animais domésticos no brasil em 2015	13
FIGURA 2	Gravura de 8 mil anos atrás contendo figura de homem e cão	15
FIGURA 3	Possíveis motivos comportamentais de abandono de cães	19
FIGURA 4	Possíveis motivos comportamentais de abandono de gatos	20
FIGURA 5	População de cães e gatos abandonados no pais	20
FIGURA 6	Capacidade reprodutiva de cães	21
FIGURA 7	Planta de Layout e setor do Abrigo de Los Angeles	24
FIGURA 8	Fachada do Abrigo de Los Angeles	25
FIGURA 9	Disposição dos Canis do Abrigo de Los Angeles	25
FIGURA 10	Planta do Centro de animais refugiados de Amsterdamn	26
FIGURA 11	Maquete do Centro de animais refugiados de Amsterdamn	26
FIGURA 12	Pátio Interno do Centro de animais refugiados de Amsterdamn	27
FIGURA 13	Fachada do Centro de animais refugiados de Amsterdamn	27
FIGURA 14	Planta do Centro de Cuidados Animais de Staten Island	28
FIGURA 15	Fachada do Centro de Cuidados Animais de Staten Island	29
FIGURA 16	Alojamento do Centro de Cuidados Animais de Staten Island	29
FIGURA 17	Recepção do Centro de Cuidados Animais de Staten Island	30
FIGURA 18	Organograma de setorização	32
FIGURA 19	Fluxograma	33
FIGURA 20	Localização de Muriaé – MG	34
FIGURA 21	Localização do terreno em Muriaé – MG	35
FIGURA 22	Mapa de uso e ocupação do solo	35
FIGURA 23	Mapa de trajetória solar e direção de ventos dominantes	36
FIGURA 24	Mapa de hierarquia de vias	36

#### **LISTA DE SIGLAS**

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONU Organização das Nações Unidas

ONG Organização Não-Governamental

DML Deposito de Material de Limpeza

ARS Abrigo de Resíduos Sólidos

EUA Estados Unidos da América

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1JUSTIFICATIVA	13
1.1 ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS	14
1.3 DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA	14
2 REVISÃO DA LITERATURA	
2.1 DOMESTICAÇÃO: BREVE HISTÓRIA ENTRE HOM	EM E ANIMAL 15
2.2 O ANIMAL PERANTE AS LEIS	16
2.3 ABANDONO DE CÃES E GATOS	18
2.4 A ARQUITETURA E CONFORTO PARA OS PETS	22
3 PROJETOS REFERENCIAIS	23
3.1 LOS ANGELES ANIMAL CARE CENTER- EUA	23
3.2 ANIMAL REFUGE CENTRE - HOLANDA	26
3.3 ABRIGO PICCOLINA - BRASIL	28
3.4 CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS ESTU	DOS DE CASO 30
4 DIAGNÓSTICO DO PROJETO	31
4.1 PERFIL DO USUÁRIO	31
4.2 ORGANOGRAMA DE SETORIZAÇÃO E FLUXOGR	AMA 32
4.3 APRESENTAÇÃO DO CONCEITO E PARTIDO DO	PROJETO 33
4.4 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	

# 1 INTRODUÇÃO

A relação entre o homem e o animal, vem desde de os primeiros séculos, onde já se relatavam uma ligação e entrosamento entre eles, por necessidade de dominância sobre os animais (VASCONCELOS, 2019). Assim, a domesticação dos primeiros cães é datada em cerca de 12.000 anos atrás, com a descoberta de fósseis de filhote de cachorro ao lado de esqueleto humano (DAVIS; VALLA, 1978 *apud* BURGO, 2015), enquanto a domesticação de gatos é mais recente, em torno de 8.000 anos. Dessa forma, desde que foram domesticados, o ser humano tornou-se provedor de suas necessidades básicas, como alimentação, saúde e higiene.

Com o passar do tempo, animais como cães e gatos, passaram a ocupar cada vez mais espaço na família contemporânea (FARACO, 2013 *apud* GIACOMIN, 2015), sendo inclusos nas atividades, e, integrados aos gastos e despesas, assim como no futuro, na criação de filhos, entre outros (BECK, 1997).

Com essa aproximação, algumas regulamentações foram criadas para tornar a convivência ainda mais próxima: as primeiras leis relacionadas aos animais, foram embasadas nos escritos cristãos, onde era dito que o certo seria o homem amparar e respeitar as criaturas viventes, foi então, através de São Tomaz de Aquino, que seguia uma linha de judaísmo-cristão, em seu "Tratado de Justiça", onde nascia as primeiras vertentes das leis de acolhimento aos animais (AQUINO, 2015 *apud* VASCONCELOS, 2019). Após 200 anos, em 1978, a Organização das Nações Unidas (ONU), pela Unesco, declarava os direitos dos animais, sobre o princípio de que "todos os animais nascem igual perante a vida, com os mesmos direitos à existência" (Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos dos Animais).

Assim, nas últimas décadas a sociedade vem demostrando maior preocupação e informação sobre os animais, domésticos ou de rua, exigindo maiores mudanças nas leis, a fim de diminuir mortes e buscar melhoria de vida, principalmente dos que moram nas ruas, buscando métodos eficazes e abrigos onde tenham cuidado e saúde.

Todavia, no mundo há muitos problemas relacionados a animais em estado de abandono, entre eles a procriação desacompanhada por órgãos públicos, e, o fato de viverem conforme as com as condições possíveis nas ruas, se alimentando de lixo, estando suscetíveis a doenças e a morte, principalmente por atropelamento. Há ainda, animais que acabam causando problemas de saúde pública, transmitindo zoonoses, uns aos outros e às pessoas que vivem à sua volta (PEDERSEN, 1991 *apud* GODOY,

2013). No Brasil, hoje, a Lei Federal n. º 9.605/98, Art. 225, institui que o Estado passa a ter a responsabilidade no amparo a um animal abandonado. Por isso cabe levantar a importância em ter abrigos para que esses animais vivam com dignidade, usando todos os recursos necessários.



FIGURA 1 – População de animais domésticos no Brasil em 2015

Disponível em:<a href="mailto:chitps://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcR98EXWsb\_11I-Qy0xshHr8XwkliiDhsiz3G\_0WX\_rLqxDHtp">chitps://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcR98EXWsb\_11I-Qy0xshHr8XwkliiDhsiz3G\_0WX\_rLqxDHtp</a>. Acesso em: 05 mar. 2023.

Partindo do pressuposto que existem muitos animais em situação de rua, e as demais variáveis que esse fato gera, juntamente com noção de que o Estado é responsável pelos cuidados desses, este trabalho visa um estudo sobre as demais temáticas que envolve o assunto, buscando referências e conceitos, para posteriormente aplicá-las no anteprojeto de um Centro de Acolhimento de Cães e Gatos na cidade de Muriaé – MG.

#### 1.1 JUSTIFICATIVA

É de conhecimento empírico que, cresce a cada dia, a quantidade de animais abandonados no país, e, junto a isso, os problemas de saúde pública e do animal. Podendo ser citado as doenças transmissíveis, zoonoses, os ataques às pessoas e a outros animais na rua, o perigo de atropelamento no trânsito, além de problemas como espalhamento de lixo, acúmulo de fezes e urina nas ruas, barulho, entre outros (INSTITUTO PASTEUR, 2000; MORRISON, 2001; BENTUBO et al., 2007 apud GARCIA, 2016).

Sobre essa problemática, é essencial que os animais sejam recolhidos das ruas, e, estejam em ambientes adequados, onde passarão uma triagem, cuidados e posteriormente farão parte do processo de adoção, existe hoje a Associação de cuidado aos animais de rua em Muriaé-MG, porém, com os altos índices de abandono, demandas cada vez mais específicas voltado a conforto do animal e habitat, alto custo ao Abrigo, necessita-se de criação de mais Alojamentos para cães e gatos na cidade, que sejam eficientes, funcionais, confortáveis e que possibilitem a recuperação desses animais e oferte eventos para uma futura adoção.

#### 1.2 ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral trata-se de um estudo e pesquisa, que servirá como suporte para o desenvolvimento do projeto de um Centro de Acolhimento para cães e gatos, que será desenvolvido no TCC II, o principal objetivo é identificar os aspectos arquitetônicos pertinentes ao projeto para proporcionar um espaço de abrigo e proteção, que esteja de acordo com as leis vigentes e normas de segurança e saúde dos animais. Mediante a isso, os Objetivos Específicos são:

- Mostrar a importância de se ter um abrigo público de acolhimento aos animais;
- Pesquisar histórico, normas e outros aspectos pertinentes ao tema;
- Buscar referências projetuais e elaborar um estudo de casos;
- Pesquisar sobre a cidade a implantar o projeto, o terreno da implantação, seu entorno, legislação e demais analises necessárias;
- Compreender as necessidades do ambulatório; elaborar um programa de necessidades, e,
- Desenvolver um conceito e um partido arquitetônico para elaborar no projeto.

# 1.3 DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do trabalho, foram realizados estudos bibliográficos sobre o tema, em artigos e monografias, assim como, um levantamento geral de dados por meio de matérias na internet. Buscou-se o histórico dos animais domésticos, a relação deles com os homens, os principais motivos do abandono, foi estudado ainda as Leis sobre animais vigentes no Brasil a necessidade e os prós no acolhimento,

como também a importância da arquitetura para execução de um abrigo. Por conseguinte, foram analisados alguns centros de acolhimento existentes, que são exemplos de excelência, analisando sua funcionalidade, arquitetura e tecnologia, ademais, foram analisadas as condicionantes ambientais do local de implantação, a fim de nortear o projeto a ser desenvolvido.

#### 2 REVISÃO DA LITERATURA

Compreende-se que para propor uma solução arquitetônica é necessário traçar uma análise, que discorre em identificar o problema inicial, seu contexto, o tipo de usuário, dentre outros fatores, e após esse estudo, elaborar uma solução final, concretizada no projeto arquitetônico. Desta maneira, torna-se importante estudar o contexto e problemáticas que envolvem os animais domésticos, no caso cães e gatos abandonados, para depois identificar as melhores soluções.

# 2.1 DOMESTICAÇÃO: BREVE HISTÓRICO DA RELAÇÃO ENTRE HOMEM E ANIMAL

Os primeiros registros da domesticação pelo ser humano ocorreram na Pré-História, no período Neolítico, por volta de 10.000 a 3.000 a.C., um dos fatores seriam o aumento da agronomia e a criação das aldeias (COSTA, 2020). Boria e Pocher (2014) relatam que foram encontradas pedras pré-históricas nas cidades de Shuwaymis e Jubbah na Arábia Saudita, onde foi possível notar a presença de humanos caçando com cachorros.



FIGURA 2 - Gravura de 8 mil anos atrás contendo figura de homem e cão

Disponível em:< https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2017/11/registros-de-8-mil-anos-retratam-domesticacao-de-cachorros.html>. Acesso em: 12 mar. 2023.

A relação que antes era apenas relacionada ao trabalho, hoje, após um longo período evolutivo, formou um laço afetivo entre homem e animal, onde já é comum serem tratados como parte da família. Dessa forma, acredita-se que o primeiro animal a ser domesticado foi o cão, pela sua qualidade de proteger o homem e ajudá-lo na tarefa da caça.

Já a domesticação dos gatos data junto do aparecimento da agricultura no Oriente Médio, por volta de 12.000 a.C. Nesse período, o ser humano já produzia seu alimento em lavouras, mas em decorrência do aparecimento de ratos, o homem começou a utilizar gatos para combater os roedores (COSTA, 2020).

O Instituto Pet Brasil (2018) revela que no país existem mais de 54,2 milhões de cães e 23,9 milhões de gatos, e que a estimativa total chega a 139,3 milhões de animais de estimação. Sendo no Sudeste, uma concentração da metade da domesticação. Há um enfoque para o crescimento de casas com gato como animal de estimação, com alta de 8,1% desde 2013. Esses novos números confirmam a tendência identificada pelo Instituto: cada vez mais pessoas e famílias buscam um animal de estimação para fazer companhia, compartilhar afeto e atenção. No entanto, com o maior número de pessoas morando sozinhas, e cada vez em espaços menores, a preferência tem sido por animais pequenos, no caso felinos, principalmente em cidades maiores segundo o site.

#### 2.2 O ANIMAL PERANTE AS LEIS

A presença dos animais no meio da sociedade, como visto anteriormente, data de milhares de anos. Através desse contato, ocorrem as mudanças de hábitos na vida humana, na fauna e flora, e o desenvolvimento natural das espécies é afetado, deixando os animais mais dependentes de servir os humanos. Sabendo disso, com decorrer do tempo, houve a necessidade de estabelecer leis que envolvessem essa relação animal e sociedade. Ocorrendo em 1886, na cidade de São Paulo, a primeira lei defensora dos animais no Brasil, após a emancipação política que estava acontecendo na época, juntamente com a revisão das leis para abolição da escravatura (CHIARA, 2014).

Segundo VASCONCELOS (2019), após três décadas, em 1924, foram regularizadas as normas de proteção aos animais, onde entrou em vigor pelo Decreto nº 16.590, trazendo em seu Art. 5 a proibição da corrida de touro, garraios novinhos,

brigas de galo e canários, e qualquer outro tipo de confronto entre os animais onde pudesse haver sofrimento. Já em 1934, o então presidente Getúlio Vargas constituiria, no Decreto de n. º 24.645, onde era estipulado que quem cometesse maus tratos contra os animais, seria responsável, julgado e condenado a prestar ajuda à sociedade protetora dos animais, representada pelo Ministério Público.

Foi no ano de 1998 que houve um grande passo na legislação relativa aos animais, o Art. 225, 28 da constituição brasileira, que colocou o poder público responsável em proteger a fauna e flora. O código penal também declarava crime sob multa e detenção para quem abandonasse o animal.

Lei Federal 9.605/98, Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preserválo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...)VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (PLANALTO.GOV)

Recentemente, no estado de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa abriu discussões e melhorias nas leis estaduais, deixando-as mais rígidas em relação às punições de quem praticasse os maus tratos aos animais. Encontra-se diretamente no artigo 1º da Lei Nº 22231 DE 20/07/2016, as atitudes que são consideradas ações de maus tratos aos animais, se encaixando nas seguintes descrições abaixo:

I - Privar o animal das suas necessidades básicas;

II – Lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, salvo nas situações admitidas pela legislação vigente:

III – abandonar o animal;

 IV – Obrigar o animal a realizar trabalhos excessivo ou superior às suas forças ou submetê-lo a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento;

V – Criar, manter ou expor animal em recinto desprovido de segurança, limpeza e desinfecção;

VI – Utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;

VII – Provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte:

VIII – Deixar de propiciar morte rápida e indolor a animal cuja eutanásia seja necessária e recomendada por médico veterinário;

IX – Abusar sexualmente de animal;

X – Promover distúrbio psicológico e comportamental em animal;

XI – Outras ações ou omissões atestadas por médico veterinário

Além da noção de maus tratos que os animais poderiam sofrer, nas últimas décadas a população se atenta também para o uso de animais como cobaias em

laboratórios, pois a ciência que estuda o bem-estar animal afirma que os animais sofrem com produtos de beleza, e testes onde são usados ocasionalmente para indústrias de alimentação, vestuários e beleza (VASCONCELOS, 2019). Com a mudança das leis, foi proibido a presença de animais em manifestações culturais que os sujeitem à crueldade, como a farra do boi, que acontecia no estado do Rio Grande do Sul, até em 1997. Segundo a Lei Federal 9.605/98, Art. 32 (1998):

Lei Federal 9.605/98, Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

- § 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.
- § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal. (PLANALTO.GOV)

O projeto de Lei 2.844/15 discutido no ano de 2019, também pretende proibir o uso de animais para desenvolvimento de experimentos e testes de cosméticos. Outro projeto de lei discutido no ano de 2016, mas aprovado em 2018, a Lei 21.970/16, considera caso de maus tratos o uso de eutanásia em animais domésticos como cães e gatos. Criada para acabar com o extermínio desnecessário de animais na rua ou em abrigos públicos, que mantinha um controle populacional de animais de forma irregular e prejudicial VASCONCELOS (2019).

#### 2.3. O ABANDONO DE CÃES E GATOS

Sabe-se que animais de estimação, principalmente cães e gatos possuem alta lealdade ao dono, isso faz com que eles os acompanhem até o resto da vida. Em contrapartida, pesquisas expõem os motivos que levam as pessoas a abandonarem seu animal. Segundo as ONGs protetoras, alguns motivos cruéis que levam ao abandono são majoritariamente: idade do animal, problemas de saúde, raça indefinida, seu porte grande e ninhadas, são esses os animais que estão na lista de mais rejeitados e descartados (ALVES, 2017).

Outros estudos, conduzidos pelo Ibope Inteligência, o Instituto Waltham e a Fundação Affinity, apuraram outros motivos para as pessoas se desfazerem dos animais de estimação (BOL, 2016). Sendo alguns motivos, falta de dinheiro, nascimento do filho, comportamento inadequado, mudança de residência, ninhada inesperada, férias prolongadas, e falta de tempo para cuidar.

Em 2007, uma pesquisa realizada nos EUA, sobre abrigos de animais abandonados, revelou também, que além dos motivos justificados pelos humanos para abandonar seus animais, o comportamento do animal por vezes também leva ao abandono (ALVES, 2017). Os gráficos a seguir trazem o levantamento da pesquisa:

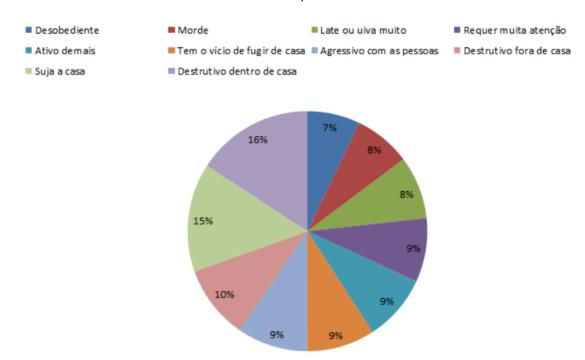


FIGURA 3 – Possíveis motivos comportamentais de abandono de cães

Disponível em:<a href="https://medium.com/jornalismo-de-dados/n%C3%BAmero-de-animais-abandonados-no-brasil-supera-30-milh%C3%B5es-89c708f98616">https://medium.com/jornalismo-de-dados/n%C3%BAmero-de-animais-abandonados-no-brasil-supera-30-milh%C3%B5es-89c708f98616</a>. Acesso em: 21 abril. 2023.

Suja a casa
Destrutivo dentro de casa
Destrutivo fora de casa
Morde
Não se adapta com outros animais
Requer muita atenção
Eutanásia por motivos de comportamento
Ativo demais

FIGURA 4 – Possíveis motivos comportamentais de abandono de gatos

Disponível em:<a href="https://medium.com/jornalismo-de-dados/n%C3%BAmero-de-animais-abandonados-no-brasil-supera-30-milh%C3%B5es-89c708f98616">https://medium.com/jornalismo-de-dados/n%C3%BAmero-de-animais-abandonados-no-brasil-supera-30-milh%C3%B5es-89c708f98616</a>. Acesso em: 21 abril. 2023.

No brasil, de acordo com Rosangela Gebara, gerente de projetos da Ampara Animal, ONG parceira da rede de Pet Shope, Cobasi, o índice de abandono e de recolhimento de animais aumentou, em média, 61% entre julho de 2020 até o terceiro trimestre de 2021.



FIGURA 5 - População de cães e gatos abandonados no pais

Disponível em:< https://uniaopelavidaanimal.wordpress.com/2015/05/05/brasil-possui-30-milhoes-de-animais-abandonados/>. Acesso em: 21 abril. 2023.

Esse elevado número de animais abandonados se torna um problema social e de saúde pública no país, cabendo aos órgãos competentes, estar preparados para intervir nessa situação, investindo em abrigos e campanhas de adoção, como também em medidas mais urgentes, de vacinação e castração, a fim de manter o controle populacional dos cães e gatos. Pois, são animais que atingem maturidade sexual a partir dos seis meses, sendo sua gestação curta (em torno de 21 a 60 dias), e sua capacidade produtiva leva, assim, à necessidade de desenvolvimento de técnicas para controle da ninhada (GONÇALVES, 2007 apud ANDRADE; BITTENCOURT, 2013).

Pode-se observar, por meio da figura 6, a capacidade reprodutiva de um cão em dez gerações sucessivas com média de 2 a 8 filhotes por cria em duas gerações por ano. Percebe-se que ao final do ciclo, haverá mais de 80 milhões de cães, e que uma grande parte deles acabará abandonada.



FIGURA 6 - Capacidade reprodutiva de cães

Disponível em:<a href="https://Americanhumaneassociation/">https://Americanhumaneassociation/</a>>. Acesso em: 21 abril. 2023.

A castração, embora ainda seja vista por muitos como crueldade, na verdade, se torna um gesto de amor. A castração diminui o risco de câncer, infecções e inflamações, possibilidade de gravidez psicológica, tumores, além de amenizar a vontade de fugas e brigas por disputa de território. Pode-se afirmar ainda que, traz muito mais benefícios para machos, quanto para fêmeas (LEÃO; DUTRA, 2016).

#### 2.4. ARQUITETURA E CONFORTO PARA OS PETS

Partindo da problemática que a taxa de animais domésticos e animais em situação de rua vem crescendo cada vez mais, e propondo a solução de um Centro de Acolhimento para cães e gatos, cabe a análise do abrigo como ambiente construído. Pois, assim como os humanos precisam de um lar confortável e seguro, é importante que os animais tenham seu próprio espaço. O ideal então é proporcionar uma experiência para os animais na qual se aproxime da sua vida natural.

"O cão, como descendente direto do lobo, é um animal toqueiro, vive em tocas, assim, o canil ideal seria um buraco no qual somente ele caberia dentro" (TAUSZ, s.d. apud LIMA, 2022, p.20). Com os gatos não é diferente, eles possuem uma necessidade de segurança ainda maior, por isso é tão importante oferecer locais onde ele possa se esconder e se entocar, como caixas de papelão, tocas, nichos, túneis etc. (ZITTI, 2020).

O espaço físico a ser destinado abrigo depende número de cães e área de atuação da unidade. Todavia, alguns ambientes são essenciais para estrutura do alojamento:

- Área Administrativa: com sanitários, depósito de material de limpeza (DML), abrigo de resíduo sólido (ARS) e copa;
- Alojamento: devendo possuir pátio coberta, solário, bebedouro, portas com visores e trancas de segurança, comedouro em metal, paredes sem arestas, revestidas ou pintadas de materiais impermeabilizantes para fácil higienização;
- Setor Médico Veterinário: provido de boxes específicos para tratamento de animais doentes e em quarentena, possuindo também sala de cirurgia e parto, e anexos de armazenamento de medicamentos (farmácia). O abrigo terá instalações com organização e metragem que atendem demais normas e concelho de medicina veterinária;
- Área de lazer: pátio onde haverá adestramento, brincadeiras estimulantes para os animais, e áreas abertas e fechadas com mobiliários lúdicos para brincadeiras, interação e descanso dos cães e gatos, é importante saber que os dois animais têm percepções, estímulos e formas diferentes, assim, os ambientes precisam contemplar os dois animais.

A médica-veterinária especializada em comportamento felino, Isabela Zitti, na matéria ao site da clínica PetLove (ZITTI, 2020), revela que, os gatos são privativos, dessa forma, em contato com vários animais, os gatos precisam ter seus recursos próprios para não sem se sentirem desafiados por outros gatos. Nesse caso, potes de ração, água, caixas de areia, locais para subir, arranhadores, camas e brinquedos devem ser únicos. A privacidade é importantíssima para minimizar o estresse e evitar conflitos entre os felinos que vivem juntos. Ademais, a separação desses recursos evita a contaminação e reduz o risco de doenças. Outro fator a considerar é que, caçar e brincar é importante para o gato. Quanto ao conforto ambiental, os gatos são muito sensíveis aos cheiros, pois o olfato é a principal maneira que eles têm de se comunicar com os outros felinos e com o ambiente, dessa forma, os ambientes devem ser inodoros.

Ao que diz a respeito dos cães, levando em conta a origem da espécie, que possui ligações diretas com lobos, sabe-se que os cachorros não devem passar muito tempo trancado, comendo e dormindo apenas, os cães são animais sociais e, por isso, precisam interagir com outros cachorros e humanos. O cachorro tende a utilizar o olfato, tato, audição, paladar e visão de forma rápida, o que contribui para que os cães sejam verdadeiros atletas, independentemente da raça; por isso, eles precisam de áreas de fuga, obstáculos ou circuitos, a fim de serem estimulados cognitivamente, sendo desafiados em sua capacidade mental (ZITTI, 2020).

#### 3. PROJETOS REFERENCIAIS

Ao se iniciar um projeto, é importante analisar erros e soluções arquitetônicas mediante a referências projetuais, diminuindo assim as possibilidades de erros e maximizando os acertos.

#### 3.1. LOS ANGELES ANIMAL CARE CENTER – EUA

Segundo o Archdaily (2013), o projeto foi desenvolvido em 2013 por Carolyn Telgardn e Jesse Madrid, e está localizado em uma área industrial cercada por casas e perto de avenidas movimentadas. O edifício está situado estrategicamente no local, de forma que se tornasse mais visível e acessível possível. Quem caminha do ponto

de ônibus ou dirige da avenida próxima vê sua fachada de cores vivas projetada na esquina. A fachada dá assim notoriedade ao local, para que as pessoas, possam ver e se interessar em entrar, e talvez adotar um dos animais abrigados.



FIGURA 7 – Planta de Layout e setor do Abrigo de Los Angeles

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center/">https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center/</a>. Acesso em: 01 de maio 2023.

À medida que os visitantes adentram o local, eles são expostos ao conteúdo do edifício: pequenas salas de detenção de animais; os aposentos dos gatos; o berçário de gatos; a sala de animais exóticos e assim por diante; todos apresentando animais de estimação para adoção. O objetivo é que esse arranjo atraia os visitantes, incentivando-os a entrar no espaço além.

Na fachada, os painéis compostos pré-moldados funcionam replicando a pele escamada de um animal, mudando de cor à medida que as faixas superior e inferior entram e saem. Os materiais de construção interiores e exteriores veem de reciclados, os vidros e o telhado reduzem o acúmulo de calor no interior, e possuem painéis solares e claraboia. O paisagismo foi projetado pensando na facilidade de manutenção e no baixo consumo de água. Em última análise, este edifício foi projetado com metas sociais e ambientais, tornando-o bastante único.



FIGURA 8 - Fachada do Abrigo de Los Angeles

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center/">https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center/</a>. Acesso em: 01 de maio 2023.

Os canis foram locados de uma forma que não ficassem um de frente para os outros, diminuindo os ruído e latidos entre os cães. Assim, todos os canis estão voltados área de vegetação ou miniparques paisagísticos (ARCHDAILY, 2013).



FIGURA 9 - Disposição dos Canis do Abrigo de Los Angeles

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center/">https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center/</a>. Acesso em: 01 de maio 2023.

#### 3.2. ANIMAL REFUGE CENTRE – HOLANDA

O Animal Refuge Centre é um abrigo situado em um bairro no subúrbio da cidade de Amsterdamn, na Holanda. O edifício comporta uma clínica que disponibiliza vários serviços, inclusive de fisioterapia, banho, tosa e o local também funciona como abrigo e possui atividades para adoção. A edificação fica entre uma área residencial e área industrial da cidade. Foi construído em 2007 e projetado pela Arons en Gelauff Architecten (ARCHDAILY, 2008). O abrigo possui o "modelo de pente", possui um longo corredor de serviço, com vários canis perpendiculares a ele.

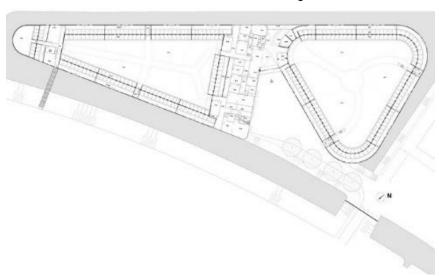


FIGURA 10 – Planta do Centro de animais refugiados de Amsterdamn

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten">https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten</a>.

Acesso em: 01 de maio 2023.

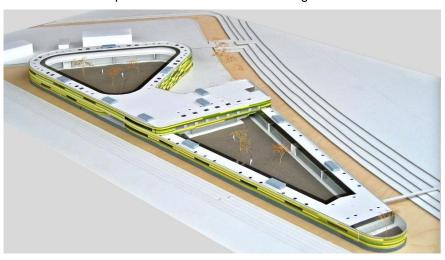


FIGURA 11 – Maquete do Centro de animais refugiados de Amsterdamn

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten">https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten</a>. Acesso em: 01 de maio 2023.



FIGURA 12 – Pátio Interno do Centro de animais refugiados de Amsterdamn

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten">https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten</a>.

Acesso em: 01 de maio 2023.

A parte superior do edifício conta com um abrigo para gatos, acima dos canis. É possível observar a arquitetura externa do abrigo, com fachada nas tonalidades de verde, a fim de integrar o abrigo à natureza. É válido observar que o mesmo está localizado às margens de um lago e afastado da área urbana (ARCHDAILY, 2008).



FIGURA 13 – Fachada do Centro de animais refugiados de Amsterdamn

Disponível em:<a href="https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten">https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten</a>.

Acesso em: 01 de maio 2023.

#### 3.3. CENTRO DE CUIDADOS COM ANIMAIS DE STATEN ISLAND-EUA

Esse projeto contemporâneo, traz à tona a modernidade, funcionalidade, conforto e estética para um alojamento de animais de rua. Desenvolvido em 2022 por Garrison Architects, o projeto tem como conceito, uma inversão do arranjo mais usual de abrigos de animais, dessa forma, nesse projeto, os animais são alojados em torno do perímetro do edifício, enquanto a área administrativa e de serviço são colocadas no interior.

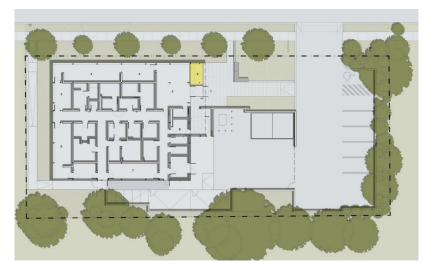


FIGURA 14 – Planta do Centro de Cuidados Animais de Staten Island

Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects?ad\_source=search&ad\_medium=projects\_tab>. Acesso em: 01 de maio 2023.

Um dos objetivos em deixar os canis voltados ao externo é melhorar a dispersão dos animais, atenuando perturbação que possa ser causada por um único animal, melhorando também o humor de todos eles, mediante a luz natural e vegetação em volta. Esta estratégia, combinada com elemento translúcido, cria uma fachada cheia de animais.

O edifício é revestido por um envelope de policarbonato translúcido, esse material é altamente isolante, porem permite a entrada de luz natural e uma estrutura leve. Como os abrigos de animais não reciclam o ar de ventilação, foi considerado a exaustão (ver fig.16). O edifício foi projetado como uma construção de alto desempenho e baixo orçamento, usando materiais reciclados e produzidos na região (ARCHDAILY, 2022).



FIGURA 15 – Fachada do Centro de Cuidados Animais de Staten Island

Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects?ad\_source=search&ad\_medium=projects\_tab>. Acesso em: 01 de maio 2023.



FIGURA 16 - Alojamento/Canil do Centro de Cuidados Animais de Staten Island

Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects?ad\_source=search&ad\_medium=projects\_tab>. Acesso em: 01 de maio 2023.

Os materiais considerados na construção, foram escolhidos afim de resistir impactos e minimizar os custos de manutenção a longo prazo, reforçando assim, a sustentabilidade e o ciclo de vida do edifício. Ao que diz a área externa, o projeto paisagístico também foi desenvolvido visando a sustentabilidade, usando plantações nativas e mais tolerantes à seca, para reduzir a manutenção e o uso de água do Abrigo.



FIGURA 17 – Recepção do Centro de Cuidados Animais de Staten Island

Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects?ad\_source=search&ad\_medium=projects\_tab>. Acesso em: 01 de maio 2023.

# 3.4 CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS ESTUDOS DE CASO

O Los Angeles Animal Care center - EUA, foi selecionado como referência pela sua estratégia de implantação e layout, em construir em um local que fosse visível, isto é, como uma das funções do Abrigo é cuidar do animal e futuramente incentivar sua adoção, o edifício se estabeleceu em uma rua com fluxo intenso de pessoas, e em seu layout, os canis foram colocados como vitrinas, para que os transeuntes, vissem os PETS e assim surgisse a possibilidade de adoção.

O Animal Refuge Centre na Holanda, é um referencial plástico-formal devido ao formato diferenciado de "triangulo", saindo de um modelo convencional,

além disso sua fachada é rica em cores e muito atrativa. O projeto também é considerado de baixo custo.

Ao que tange soluções construtivas, a referência foi o Centro de cuidados de Staten Island, EUA, pois esse projeto é dotado de materiais sustentáveis, tecnológicos e de vida longínqua, além disso, o edifício possui conforto ambiental, onde foi trabalhado entrada de luz natural e sistemas de exaustão do ar.

A partir dos estudos de caso foi possível identificar fatores relacionados a arquitetura de um abrigo para animais, notando aspectos como as cores, formas, paisagismo, iluminação e conforto. Os projetos também se atentaram para a funcionalidade, mostrando como é necessário situar os ambientes da melhor forma e como isso pode impactar no convívio dos animais, na percepção das pessoas, e também na adoção dos animais alojados.

#### 4. DIAGNÓSTICO DO PROJETO

É necessário coletar vários dados, como dimensões, layouts, tipologia, posição e entre outras configurações do espaço para se iniciar um projeto. Essa etapa dá início ao estudo preliminar, sendo esta etapa onde se delimita o objetivo, o público alvo, o local de implantação, topografia, entorno, impacto, etc.

As análises serão feitas para o futuro desenvolvimento do projeto de abrigo para cães e gatos. Quanto ao projeto, deverá ser pensado para atender animais da cidade de Muriaé-MG.

#### 4.1. PERFIL DO USUÁRIO

O foco do estudo será para o Centro de acolhimento para cães e gatos, que além de contar com canil e gatil, contará com um ambulatório para atendimento clínico, onde será feito injeções, curativos, administração de remédios e vacinação, uma área administrativa, depósito de ração e produtos de limpeza, além de ambientes para funcionários e voluntários, como banheiro, copa e vestiário, contará ainda, com área de treinamento e lazer dos animais, e uma área de adoção, um espaço onde terá feiras beneficente e palestras educacionais sobre animais. O público alvo, além dos animais acolhidos, serão pessoas que buscam adotar animais, resgatar ou ajudar na manutenção.

# 4.2 ORGANOGRAMA DE SETORIZAÇÃO E FLUXOGRAMA

O organograma de setorização é muito importante para compreender os departamentos dentro do Centro de Acolhimento, através dele será definido como os setores serão posicionados, permitindo estipular a conexão entre eles, a figura 18 apresenta o organograma dos setores, já o fluxograma permite elaborar de forma visual os ambientes que farão parte do abrigo (figura 19).

O organograma foi pensado de forma que deixasse os setores fluidos, estabelecendo o layout mediante a dependência entre eles. O fluxograma, também foi trabalhado de uma forma que os ambientes que "necessitam um do outro" ficassem mais próximos, pensando numa facilidade e logística para benefício dos animais, funcionários e visitantes, buscou-se também atender as Normas no posicionamento dos ambientes da área ambulatorial, além disso, foi trabalhada uma hierarquia de ambientes, pensando no possível trajeto do visitante dentro do Centro de acolhimento, a fim de mostrar os animais e trazer proximidade entre eles.



FIGURA 18 - Organograma de setorização

Fonte: Autor, 2023

**AMBULATÓRIO** VESTIÁRIO CONSULTÓRIO C/SANITÁRIO ISOLAMENTO CÃES E GATOS MATERNIDADE **ALOJAMENTO** MATERNIDADE FARMÁCIA DEPÓSITO DE FÁRMACOS SALA DE CURATIVO SALA DE VACINAS EXPURGO BAÍAS DE CÃES BAÍAS DE GATOS COZINHA DEPÓSITO DML BANHO E TOSA DML ROUPARIA ROUPARIA ESPAÇO ADOÇÃO **ADMINISTRATIVO** ÁREA TÉCNICA ESPAÇO P/ EVENTOS E FEIRAS SANITÁRIOS DML RECEPÇÃO E ABRIGO DE
RESÍDUOS
RESERVATÓRIOS PÁTIO/LAZER REUNIÃO ADMINISTRAÇÃO COPA TREINAMENTO CADASTROS DEPÓSITO DE DOAÇÕES DOS ANIMAIS BRINCADEIRAS DML ALMOXARIFADO SANITÁRIOS RECEPÇÃO **ESTACIONAMENTO** 

FIGURA 19 - Fluxograma

Fonte: Autor, 2023

# 4.3 APRESENTAÇÃO DO CONCEITO E PARTIDO DO PROJETO

Com o intuito solucionar a problemática identificada (abandono de cães e gatos) no país, surge a necessidade de criar uma estrutura que seja um capaz de trazer cuidados, alojamento e possibilidade de adoção para esses animais na cidade de Muriaé-MG. Mediante a isso, o conceito é o Acolhimento, e a intenção é desenvolver um ambiente acolhedor, trabalhando para que todas as soluções se voltem a um ponto em comum= o bem estar dos animais que serão acolhidos, por meio desse conceito, foi pensado o partido arquitetônico, isto é, a aplicação conceitual, na prática, voltando se para soluções e elementos que compõe o contexto da arquitetura.

O partido aplica-se através de vários elementos, sendo estes, a forma, o layout, fluxo e funcionalidade, como também em aspectos estéticos, como as cores, texturas e acabamentos, e aspectos de conforto ambiental, como iluminação, ventilação, paisagismo, buscando aplicar e manifestar o conceito "Acolhimento", assim, todas as soluções projetuais serão conduzidas com finalidade do bem-estar dos cães e gatos alojados.

# 4.4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

O Centro de Acolhimento Patinhas será implantado na cidade de Muriaé, localizada a sudeste do Estado de Minas Gerais. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), a cidade tem uma área territorial de 841,693 km², possuindo aproximadamente 109.997 habitantes, o município insere-se na mesorregião da Zona da Mata Mineira, nas coordenadas: 21°08'44"S de latitude e 42°22'09"Wde longitude, sua altitude em relação ao nível do mar é de aproximadamente 203 metros no ponto central da cidade.

FIGURA 20- Localização de Muriaé – MG



Fonte: Google Maps, modificado pelo autor, 2023

O terreno escolhido para a implantação fica situado as margens da BR 265, que liga a cidade de Muriaé a Miraí, no Bairro Franco Suíço, nas proximidades dos Bairros Santanna e São Joaquim, possuindo 1.840m², contando com 40 metros de frente e 50 metros em sua lateral direita (terreno de esquina).

TERRENO PRACINHA DO SANTANNA
SENTIDO MIRAÍ

FIGURA 21- Localização do terreno em Muriaé - MG

Fonte: Google Maps, modificado pelo autor, 2023

O uso do solo na cidade é predominantemente uso misto, o bairro onde se encontra, em um raio de 100m o uso do solo é predominantemente comercial. Ao lado esquerdo do lote se encontra um galpão de reciclagem, e do lado direito um posto de gasolina, e em frente existem um comercio de vendas em atacado.



FIGURA 22- Mapa do Uso do solo/pontos nodais

Fonte: Google Maps, modificado pelo autor, 2023

O Município de Muriaé apresenta a média anual estimada de temperatura ao entorno de 22°C, sendo que a máxima 35°C no verão. O mês mais seco é junho e o mês de dezembro é o mês de maior precipitação. Os ventos dominantes provêm do Leste para o noroeste. O mapa a seguir apresenta a trajetória solar e a direção do vento predominante.

Coogle

W Loja de moveis

TERRENO

FIGURA 23- Mapa de trajetória solar e ventos dominantes - MG

Fonte: Google Maps, modificado pelo autor, 2023



FIGURA 24- Mapa de hierarquia de vias

Fonte: Google Maps, modificado pelo autor, 2023

A hierarquia de vias ao redor do terreno apresenta um transito rápido na BR 265, e um percurso mais calmo na av. Sebastiao Fernando Levate.

O Plano Diretor, é o conjunto de diretrizes que visam garantir o crescimento organizado da cidade. O documento deve ser revisado e atualizado a cada 10 anos, sendo o primeiro Plano Diretor da cidade aprovado no município em 2006 (Lei n.3.377/2006), passando por modificações em 2019 (Lei Complementar nº. 5.915/2019), e mais recente, foi aprovada a Lei nº. 6.461/2022, tratando-se de Projeto de Lei que visa alterar o mapa do Macrozoneamento de Muriaé, presente na Lei nº 5.915, de 02 de dezembro de 2019. O terreno escolhido se enquadra nos requisitos do projeto e das Leis Municipais.

A cidade de Muriaé conta ainda com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei Complementar nº. 5.441/2017), que orienta qual zona da cidade é própria para determinados projetos. Segundo esta Lei, o Centro de Acolhimento e abrigo para cães e gatos, se enquadra no item 425 e 426 da tabela de usos (anexo V), dentro da categoria *Institucional*, sendo descrito o item "Serviços veterinários de imunização, alojamento e alimentação", no projeto em questão, como irá atender toda cidade, trata-se da categoria institucional principal (Art.13).

**TABELA 01 -** Anexo V – Lei no. 5.441/2017

ITEM	ATIVIDADES	INSTITUCIONAL		
		LOCAL	DE BAIRRO	PRINCIPAL
403	CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS (CONVENTOS)	X	X	X
404	SEMINARIOS RELIGIOSOS			X
405	TEMPLOS (QUALQUER CULTO)	X	X	X
406	ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS	X	X	X
407	SEDE DE PARTIDOS POLÍTICOS		X	X
408	DIRETORIOS E COMITES POLÍTICOS		X	X
409	ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO	X	X	X
410	SEDE DE MOVIMENTOS SOCIAIS		X	X
411	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	X	X	X
412	DIRETORIOS ESTUDANTES		X	X
413	POSTO DE VACINAÇÃO		X	X
414	CENTRO DE SAUDE - TIPO 1 E 2		X	X
415	POLICLINICA		X	X
416	PAM (SINPAS)		X	X
417	MATERNIDADE		X	X
418	PRONTO - SOCORRO		X	X
419	HOSPITAL E CLINICA ESPECIALIZADOS		X	X
420	HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO - CONTAGIOSAS			X
421	HOSPITAL GERAL			X
422	MANICOMIIO			X
423	CLINICA DE VACINAÇÃO	X	X	X
424	HOSPITAL DE VACINAÇÃO		X	X
425	SERVIÇOS VETERINARIOS DE IMUNIZAÇÃO E VACINAÇÃO	X	X	X
426	SERVIÇOS VETERINARIOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		x	X

Fonte: Lei de Uso e Ocupação do Solo de Muriaé - nº. 5.441/2017

ANEXO II - USOS E TIPOS DE EDIFICAÇÃO PERMITIDOS EM CADA ZONA Zonas \ Usos Residencial Unifamiliar TE. Multifamilian TE<sub>2</sub> Horizontal Multifamiliar TE. 3, 4, 5 TE. 3, 4, 5 Res TE. 3, 4, 5 TE, 3, 4, 5 TE. 3, 4, 5, 6 TE. 3, 4, 5, 6, TE. 3, 4, 5, 6, Mult. Uso ou Misto Comercial Local TE, 8, 9, 10 TE. 8, 9, 10 TE. 8, 9, 10, 11,12 Comercial de Bairro Comercial Principal
Com. Atacadista Peq TE. 8, 9, 10, 11, 12 TE. 8, 9, 10 Porte Com. Atacadista Médio Porte TE. 8, 9, 10 Atacadista Grande Porte TE, 8, 9 TE. 8, 9 TF 8 9 TE, 8, 9 Serviço Local TE. 8, 9, 10 TE. 8, 9, 10, 11, 12 TE. 8, 9, 10, 11, 12 11, 12 TE. 8, 9, 10, 11, 12 TE. 8, 9, 10, Serviço de Bairro TE, 8, 9, 10 TE. 8, 9, 10 Serviço Principal TE. 8, 9, 10, 11, 12 11, 12 Serviço Especial Micro Indústria ( stria (NP) TE. 8, 9, 10, TE. 8, 9, 10, 11, 12 TE.8 TE, 8, 9, 10 TE, 8, 9, 10 Pequena Indústria (NP) 11,12 Média Indústria (NP) Grande Indústria (P) REGULAMENTAÇÃO COM APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNIC IPAL TE. 13, 14 TE. 13 Institucional Local TE, 13 TE 13, 14, institucional de Bairro 15 TE 14 itucional Principal TE.15 TE .15

**TABELA 02 -** Anexo II – Lei nº. 5.441/2017

Fonte: Lei de Uso e Ocupação do Solo de Muriaé - nº. 5.441/2017.

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir das análises realizadas nesse trabalho, notou-se três grandes problemáticas: o alto índice de animais em situação de rua no Brasil, a grande escassez de políticas e instituições públicas voltadas para animais de rua, e o desafio de criar, adequar e transformar ambientes que possam acolher esses bichos, atendendo de maneira satisfatória as normas e legislações vigentes, e promovendo um ambiente que traga melhoria na vida de cães e gatos abandonados.

Através dessas questões, foi feita uma breve introdução sobre a relação afetiva entre homem e o animal, abordando o laço entre as duas espécies, logo após, foi analisado o contexto dos animais para a sociedade e as leis, buscando intender o que é considerado maltrato, abandono, e a qual órgão ou responsável por esses animais quando estão nas ruas, foi examinado também, através de vários dados, as principais e aparentes causas de abandono de cães e gatos no país.

Foi abordado ainda, a prorrogativa de como a arquitetura interfere no ambiente e correlaciona na vida desses animais, que serão públicos alvo do projeto, os cães e os gatos. Partindo do conceito de acolhimento, foi de grande importância abranger os fatores influenciadores no ambiente de abrigo, como iluminação, cores, conforto

térmico, e etc., buscando esclarecer como cada elemento influencia na percepção dos animais, desde uso das cores até a forma e configuração do espaço.

Foram analisados também, três estudos de caso, possibilitando enfatizar pontos positivos de como a arquitetura pode contribuir para o acolhimento dos animais de rua, trazendo conforto, segurança, estética e possibilitando ainda atrair olhares das pessoas para a adoção, mediante aos estudos de caso pode-se notar aspectos como melhores layouts para um abrigo de animais, formas e cores que atraem, dispersão, acalmam e trazem várias sensações aos humanos e nos bichos, como também a funcionalidade e condicionantes, norteando o posterior projeto.

Ademais, foi delimitado o perfil do usuário do projeto (Centro de Acolhimento de Cães e Gatos), sendo organizado um fluxograma e o programa de necessidades, posteriormente, foi estipulado um conceito e um partido para o projeto e escolhido o terreno para implantação do mesmo, onde se analisou as condicionantes e o entorno do terreno, que foi escolhido seguindo os seguintes critérios: estar em uma zona em conformidade com legislação local, estar em um local que não tenha residências próximas, para amenizar o risco de perturbação sonora que poderá ser causada pelos animais, estar em uma via que não tenha muito movimento, pois os animais também não poderão estar em locais de muito barulho para não se agitarem, e por fim estar em um local visível, pois o abrigo também terá como objetivo adoção.

Em suma, a fim de resolver parte das problemáticas que envolvem os animais em situação de rua, surgiu o desejo de elaborar um centro de acolhimento, sendo notório o grande desafio, visto a diferença entre os dois animais, em suas particularidades, a grande interferência da arquitetura na rotina, vida, saúde e comportamentos de cães e gatos, todavia, entende-se que esses e quaisquer outros animais merecem e precisam estar em ambientes que os acolham, que respeite sua natureza e suas peculiaridades, ambientes que sejam projetados para o bem-estar dos animais alojados, dos profissionais que irão cuidar desses bichos, e dos visitantes. Uma nova visão e empatia do arquiteto, ao buscar projetar espaços para além de humanos, irá promover através da arquitetura um mundo melhor.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Tamires. **Número de animais abandonados no Brasil supera os 30 milhões.** 2017. Disponível em: < <a href="https://medium.com/jornalismo-de-dados/n%C3%BAmero-de-animais-abandonados-no-brasil-supera-30">https://medium.com/jornalismo-de-dados/n%C3%BAmero-de-animais-abandonados-no-brasil-supera-30</a> milh%C3%B5es-89c708f98616. > Acesso em: 05 mar. 2023

ANDRADE, A. C, de S.; BITTENCOURT, L. H. F. de B. **Castração Convencional e Precoce: Revisão de Literatura**. In: 11º ENCONTRO CIENTÍFICO CULTURAL INTERINSTITUCIONAL, 2013. Anais do 11º Encontro Científico Cultural Interinstitucional. Cascavel, PR. 2013. p. 268 - 272. Disponível em: < <a href="https://www.fag.edu.br/upload/ecci/anais/55952ac1cd2cb.pdf">https://www.fag.edu.br/upload/ecci/anais/55952ac1cd2cb.pdf</a> >. Acesso em: 21 de abril 2023.

ARCHDAILY. **Animal Refuge Centre / Arons en Gelauff Architecten**. 2008. ArchDaily. Disponível em: <a href="https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten">https://www.archdaily.com/2156/animal-refuge-centre-arons-en-gelauff-architecten</a>> ISSN 0719-8884. Acesso em: 01 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_. Centro de Cuidados com Animais de Staten Island / Garrison Architects. 2022. ArchDaily Brasil. Disponível em: <a href="https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects">https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects</a> ISSN 0719-8906. Acesso em: 01 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_. South Los Angeles Animal Care Center & Community Center. 2013. ArchDaily. Disponível em: <a href="https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center">https://www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-and-community-center</a> ISSN 0719-8884. Acesso em: 01 de maio de 2023.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. Modernização reflexiva – política, tradição e estética na ordem social moderna. Editora Unesp, São Paulo, SP. 1997.

BOL. **7** motivos questionáveis de quem abandona o animal de estimação, 2016. Disponível em: < <a href="https://www.bol.uol.com.br/listas/7-motivos-questionaveis-de-quem-abandona-o-animal-de-estimacao.htm?cmpid=copiaecola">https://www.bol.uol.com.br/listas/7-motivos-questionaveis-de-quem-abandona-o-animal-de-estimacao.htm?cmpid=copiaecola</a> >. Acesso em: 05 mar. 2023

BORIA, S.; PORCHER, J. **An Introduction. Humanimalia: a journal of human/animal interface studies,** Humanimalia, 2014. Disponível em: <a href="https://humanimalia.org/issue/view/388">https://humanimalia.org/issue/view/388</a> >. Acesso em: 05 mar. 2023.

BURGO, B. G. Centro de Apoio Animal na Cidade de Suzano. 2015. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Braz Cubas, Mogi das Cruzes, SP, 2015. Disponível em: <a href="https://issuu.com/beatrizgouvea/docs/tcc\_paginas\_espelhadas">https://issuu.com/beatrizgouvea/docs/tcc\_paginas\_espelhadas</a> >Acesso em: 05 mar. 2023.

CHIARA, Michelle. **Direito animal: uma breve digressão histórica**. Portal Conteúdo Jurídico. 2014. Disponível em:<a href="https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/39899/direito-animal-uma-breve-digressao-historica">https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/39899/direito-animal-uma-breve-digressao-historica</a> Acesso em: 19 mar. 2023.

COSTA, M. P. centro de cuidados, acolhimento e reintegração para cães e gatos na cidade de Cuiabá - MT. 2020. 183 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura, Centro Universitário de Várzea Grande, MT. 2020. Disponível em: > <a href="https://repositoriodigital.univag.com.br/index.php/arquit/article/view/1580/0">https://repositoriodigital.univag.com.br/index.php/arquit/article/view/1580/0</a> >. Acesso em: 19 mar. 2023.

GARCIA, J. C. **Acolhimento e Bem-Estar Animal.** 2016. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura, Universidade Estadual de São Paulo, Bauru, SP. 2016. Acesso em: < <a href="https://issuu.com/julianacestarogarcia/docs/centro\_acolhimento\_e\_bem-estar\_anim">https://issuu.com/julianacestarogarcia/docs/centro\_acolhimento\_e\_bem-estar\_anim</a> > 05 mar. 2023.

GIACOMIN, D. Pet Center: **Uma Visão Arquitetônica como Padrão de Qualidade Espacial.** 2015. TCC (Graduação) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Vila Velha, Vila Velha, ES, 215. Disponível em:<

https://issuu.com/danubiagiacomin/docs/tcc\_petcenter\_ii>. Acesso em: 05 mar. 2023.

GODOY, D. C. L. d M. C. Centro Público de Controle e Monitoramento de Animais Domésticos Abandonados. 2014. 80 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN. 2014. Disponível em: < <a href="https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36913">https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36913</a> > Acesso em: 05 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Muriaé censo - 2021.** Disponível em: <a href="https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/muriae.html">https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/muriae.html</a> Acesso em: 05 jun. 2023

INSTITUTO PET BRASIL. Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil, 2018. Disponível em:<<a href="http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/#:~:text=De%20acordo%20com%20n%C3%BAmeros%20levantados%20pelo%20IBGE%20e,e%202%2C3%20milh%C3%B5es%20de%20r%C3%A9pteis%20

e%20pequenos%20mam%C3%ADferos>. Acesso em: 05 mar. 2023

LEÃO, Gabriel; DUTRA, Juliano, **O abandono e a realidade dos animais que vivem na rua**, Central Sul Agencia de Notícias, 2016. Disponível em: < <a href="https://centralsul.org/2016/o-abandono-e-a-realidade-dos-animais-que-vivem-na-rua/">https://centralsul.org/2016/o-abandono-e-a-realidade-dos-animais-que-vivem-na-rua/</a> > Acesso em: 21 de abril 2023.

**LEI FEDERAL 9.605/98**, ARTIGO 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. Disponível em: <a href="https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998">https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998</a>> Acesso em: 27 maio 2023.

**LEI ORDINÁRIA Nº 22231**, DE 20 DE JULHO DE 2016. Disponível em: < <a href="https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-22231-2016-minas-gerais-dispoe-sobre-a-definicao-de-maus-tratos-contra-animais-no-estado-e-da-outras-providencias">https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-22231-2016-minas-gerais-dispoe-sobre-a-definicao-de-maus-tratos-contra-animais-no-estado-e-da-outras-providencias</a>> Acesso em: 27 maio 2023.

LIMA, BRUNA DE. Os efeitos do espaço arquitetônico, nas rotinas de adestramento e treinamento dos canis militares, para o exercício de atividades de patrulhamento da segurança pública do município de contenda/pr. 2022. 68 f. TCC (Graduação) - Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Curitiba, Curitiba, PR. 2022, Disponível em:<a href="https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/29506">https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/29506</a> > Acesso em: 19 mar. 2023.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. **LEI ORDINÁRIA 441/2017 Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.** Disponível em: < <a href="https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/muriae/lei-ordinaria/2017/545/5441/lei-ordinaria-n-5441-2017-dispoe-sobre-o-uso-e-ocupacao-do-solo-urbano-do-municipio-de-muriae">https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/muriae/lei-ordinaria/2017/545/5441/lei-ordinaria-n-5441-2017-dispoe-sobre-o-uso-e-ocupacao-do-solo-urbano-do-municipio-de-muriae</a> > Acesso em: 27 maio 2023.

VASCONCELOS, É. P. M. Arquitetura aplicada na reconstrução do canil municipal de juiz de fora. 153 f. TCC (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade Doctum de Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG, 2019.Disponível em:<a href="https://www.bing.com/search?q=arquitetura+aplicada+na+reconstrução+do+canil+m">https://www.bing.com/search?q=arquitetura+aplicada+na+reconstrução+do+canil+m</a> unicipal+de++juiz+de+for&form=annth1&refig=006d0cbb91534a198acce84d520b265 1>. Acesso em: 19 mar. 2023.

ZITTI, Isabela. **5 pilares de um ambiente saudável para os gatos.** PetLove Brasil, 2020. Disponível em: <a href="https://www.petlove.com.br/dicas/5-pilares-ambiente-saudavel-gatos">https://www.petlove.com.br/dicas/5-pilares-ambiente-saudavel-gatos</a>. Acesso em: 21 de abril 2023.